

FISCAL		
Nome: MARCOS ALEXANDRE BRANDÃO RAMOS	Matrícula: 93905021	Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: NÉDIS DE OLIVEIRA GONÇALVES	Matrícula: 128837021	Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

REFERENTE:**Processo administrativo:** 31/073.063/2023**Identificador:** 30405**Contrato:** 30.405/2026/DETRAN-MS

Vigência Contratual O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato.

Objeto: A aquisição de 04 (quatro) veículos adaptados, com garantia estendida e manutenção preventiva.

Campo Grande, 05 de maio de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
EDITAL DE LEILÃO 202600000246 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BONITO/MS, CAMPO GRANDE/MS, CORUMBÁ/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, JARDIM/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SELVÍRIA/MS, SIDROLÂNDIA/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 11980 de 29/10/2025, 12065 de 03/02/2026, 12094 de 09/03/2026, 12105 de 20/03/2026, 12126 de 13/04/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Conceição Maria Fixer**, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 11, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **07/05/2026** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.mariafixerleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 21/05/2026** a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.mariafixerleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados dias **19 e 20 de maio de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**,

localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico www.mariafixerleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida a Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente da LEILOEIRA, **BANCO DO BRASIL, agência 8628-2, conta-corrente 375-1, favorecida: CONCEIÇÃO MARIA FIXER, chave PIX (CPF): xxx.820.709-xx**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do

lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

5.9. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.3.1. Veículos sem o primeiro registro de emplacamento, só poderão ser arrematados por pessoas físicas e/ou jurídicas com o domicílio no estado de Mato Grosso do Sul;

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante da leiloeira e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Maio de 2026).

7. O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada a Leiloeira Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá

comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. **CONCEIÇÃO MARIA FIXER**, pelos telefones (44) 99764-0292, ou pelo e-mail contato@mariafixerleiloes.com.br ou na empresa Maria Fixer Leilões, sito à Av. Tamandaré, n. 1066, Vila Alto Sumaré – Campo Grande/MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202600000246.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@deTRAN.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
93	HONDA/XRE 300	2015/2015	PRETA	9C2ND1110FR021154	ND11E1F021154	4.370,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	MMC/PAJERO TR4 FLEX	2007/2008	PRETA	93XFRH77W8C725413	4G94RD5665	7.780,00
7	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	9BGSU19F0BB206013	NAA071990	4.944,00
9	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	2015/2016	BRANCA	9BD19626TG2281295	310A50112885753	5.420,00
10	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	2014/2014	BRANCA	9BD372110E4049556	310A10111935507	5.517,00
11	FIAT/UNO DRIVE 1.0	2017/2018	PRATA	9BD195B4NJ0824306	552680237124109	6.501,00
12	FORD/KA FLEX	2012/2013	PRETA	9BFZK53A7DB448545	SMRBD448545	4.890,00
14	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2008	PRETA	9BGRZ48908G264932	Q40049048	4.624,00
15	GM/CELTA 4P LIFE	2005/2006	PRATA	9BGRZ48906G157418	K60036376	4.401,00
16	GM/CLASSIC LIFE	2006/2006	BRANCA	9BGS19N06B203530	4J0014348	3.633,00
18	GM/CORSA GL	1994/1995	CINZA	9BGS08XSR0608499	B14N231008262	1.810,00
20	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	2019/2019	CINZA	9BHG51CAK043624	F3LAKU146623	9.302,00
21	HYUNDAI/HB20 1.0M SENSE	2022/2022	BRANCA	9BHCN51AANP339026	F3LANU694757	12.111,00
22	I/CHEVROLET AGILE LTZ	2013/2013	VERMELHO	8AGCN48X0DR221340	CSBM05637	5.561,00
23	I/FIAT SIENA EL FLEX	2011/2012	BEGE	8AP372111C6025959	310A20110487979	7.096,00
24	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	2012/2013	PRATA	3N1DK3CD6DL234067	D4DB264Q025094	5.756,00
25	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	2008/2009	PRETA	8AD3DN6B49G036189	10DBU20025509	5.247,00

26	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2008/2008	AZUL	93YLSR1RH8J021738	D4DH760Q014530	2.968,00
27	VW/FOX 1.0	2009/2010	PRETA	9BWAA05Z4A4034354	CCNY02692	3.275,00
28	VW/GOL 1.0	2009/2010	BRANCA	9BWAA05U4AT050256	CCN243406	2.975,00
29	VW/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	9BWC0A05X94T117599	AZN154743	3.117,00
30	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	2014/2014	PRATA	9BWAB45U1EP509133	CRR90801	6.665,00
31	VW/VOYAGE 1.0	2010/2011	PRETA	9BWDA05U2BT209631	CCN910270	4.521,00
32	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	2013/2014	PRETA	9BG148LP0EC414641	NAR044856	23.525,00
33	FIAT/STRADA WORKING	2014/2014	BRANCA	9BD578141E7781997	310A20111888965	8.940,00
35	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2012/2013	PRETA	WV1DB42H1DA024898	CNE026789	15.408,00
36	FORD/ECOSPORT FSL AT1.6B	2016/2016	PRATA	9BFZB55P2G8583645	MUJAG8583645	13.226,00
37	VW/GOL 1.0	2003/2004	BRANCA	9BWC0A05X64T027035	AZN098900	3.133,00
38	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRETA	9BWAA05W1BP072176	CCP247673	6.098,00
39	HONDA/CB250F TWISTER ABS	2022/2022	VERMELHO	9C2MC4410NR102861	MC44E1N102896	4.476,00
40	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	9C2MC35007R016387	MC35E-7016387	1.400,00
41	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R157519	JC30E78157519	1.905,00
42	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R179792	JC30E78179792	1.871,00
44	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R728882	JC30E78728882	1.002,00
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR585566	JC41E2C585566	2.188,00
47	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR563260	JC41E2C563260	2.188,00
48	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	9C2JC4160ER004060	JC41E6E004060	1.564,00
49	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR534758	JC41E1C534758	2.110,00
50	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR713013	JC41E1D713013	2.228,00
51	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	9C2JC4110BR317794	JC41E1B317794	2.125,00
54	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR211640	JC25E-V211640	1.444,00
56	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR046398	KC15E5A046398	2.524,00
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR008871	KC15E5A008871	1.714,00
59	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R045928	KC08E58045928	1.445,00
61	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	9C2KC08206R821893	KC08E26821893	2.309,00
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R029595	KC08E25029595	2.150,00
63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08206R825224	KC08E26825224	1.576,00
66	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R001464	KC08E18001464	1.074,00
68	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR120542	KC22E0K120550	2.540,00
69	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	9C2KC2200PR086318	KC22E0P086644	3.992,00
71	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	9C2KC2200PR323157	KC22E0P323166	2.722,00
72	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	9C2KC2200PR032031	KC22E0P032244	3.565,00
73	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR081521	KC22E0K081555	2.262,00
74	HONDA/CG 160 START	2023/2023	PRETA	9C2KC2500PR105264	KC25E0P105126	3.422,00
77	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	AZUL	9C2KC2210MR024867	KC22E1M024880	3.755,00
78	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	AMARELA	9C2KC2210NR102162	KC22E1N102455	3.673,00
85	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR529220	KC16E7F529220	2.640,00
87	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR052594	KC16E4A052594	2.494,00
95	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	9C2NC4310BR251642	NC43E1B251642	2.860,00
98	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0106976	E3D1E-106988	1.627,00
99	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0118241	E3D1E-118289	870,00
100	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0095225	E3D1E-095242	1.637,00
101	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0141199	E3D1E-141203	1.250,00
102	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERMELHO	9C6KG017070050375	G347E-050338	2.147,00
103	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2013	ROXA	9C6KG0460D0076425	G390E-076437	2.489,00
104	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2015/2015	BRANCA	9C6KG0490F0026558	G396E-026537	1.967,00
106	YAMAHA/FZ25 FAZER	2021/2022	VERMELHO	9C6RG5020N0009305	G3K1E-100444	4.475,00
107	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2007	AZUL	9C6KG021070004982	G355E-005020	2.467,00
108	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2019/2019	AZUL	9C6DG2560K0006668	G3C5E-105969	2.551,00
109	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERDE	9C6KE090060006520	E381E-017328	1.499,00
112	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0001873	E3L2E-002475	1.898,00
114	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2018	PRETA	9C6RG3110J0019036	G3G2E-051731	2.930,00
115	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2019	PRETA	9C6RG3150K0005707	G3G2E-078907	3.107,00
116	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2023	BRANCA	9C6RG3160P0090934	G3G2E-219877	2.879,00
117	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	VERMELHO	9C6KG0660F0046464	G3B9E-078578	2.771,00
118	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	9C6KG0660E0021789	G3B9E-032502	2.144,00
119	HONDA/BIZ 110I	2017/2018	BRANCA	9C2JC7000JR004179	JC70E0J004322	1.794,00
121	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	9C2JA04208R018836	JA04E28018836	1.977,00
122	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	9C2JA04208R006472	JA04E28006472	1.984,00
126	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	VERMELHO	9C2JA04108R054022	JA04E18054022	1.962,00
127	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	9C2JC42309R006547	JC42E39006547	2.069,00
128	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	9C2HA07004R038221	HA07E-4038221	1.453,00
130	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	9C2HA07102R009318	HA07E12009318	1.369,00
131	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	9C2HA07105R044719	HA07E15044719	1.805,00
133	HONDA/PCX 150	2015/2015	PRETA	9C2KF1710FR814842	KF17E1F814842	2.783,00
135	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1400A0011533	E3F6E-011532	1.245,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
79	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2020	AZUL	9C2KC2210LR022629	KC22E1L022661	3.795,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
34	I/TOYOTA HILUX 4CDL SR	2004/2005	PRATA	8AJ33LNL559414035	5L5523276	7.498,00
105	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2023/2024	AZUL	9C6RG7710R0045625	G3T4E-045663	4.262,00
129	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERMELHO	9C2HA07005R007186	HA07E-5007186	1.497,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
17	GM/CLASSIC SPIRIT	2009/2009	BRANCA	9BGSN19109B252581	S80007149	4.765,00
97	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1500C0065405	E3G7E-065405	1.980,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	FIAT/PALIO EX	2001/2002	CINZA	9BD17140222127163	5247582	3.030,00
2	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	PRATA	9BGRZ08908G162850	Q40021373	4.588,00
3	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	9C2KC08504R002294	KC08E54002294	1.870,00
4	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PRETA	9C2JC4820ER519064	JC48E2E519064	2.555,00
5	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	9C2HA07105R052832	HA07E15052832	1.811,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
46	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR717519	JC41E2B717519	2.132,00
81	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR411746	KC16E8C411746	2.736,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
58	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	CINZA	9C2KC08607R018305	KC08E67018305	2.110,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
53	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	9C2JC4110CR469909	JC41E1C469909	1.971,00
64	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	9C2KC08206R814147	KC08E26814147	2.294,00
76	HONDA/CG 160 START	2023/2024	PRETA	9C2KC2500RR007921	KC25E0R007820	3.888,00
89	HONDA/NX 400I FALCON	2014/2015	BRANCA	9C2ND1010FR301177	ND10E1F301177	5.294,00
90	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	PRETA	9C2ND0700YR008725	ND07E-Y008725	3.317,00
111	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	VERMELHO	9C6KE1940G0050802	E3L4E-050803	2.361,00
134	SHINERAY/XY125-6A	2024/2024	BRANCA	99HJTS125RS008693	1P54FMIBRA054492	1.941,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
52	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	VERMELHO	9C2JC4110ER709275	JC41E1E709275	997,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
43	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R168592	JC30E78168592	1.966,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
13	GM/CELTA 2P SUPER	2004/2005	PRATA	9BGRY08X05G161269	6V0112255	3.330,00
94	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	9C2NC4310BR264189	NC43E1B264189	2.872,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
8	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	2011/2012	PRATA	9BD198211C9009576	370A00112153417	6.780,00
55	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR01444	JC25ESS01444	1.361,00
82	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	9C2KC1680FR526756	KC16E8F526756	3.099,00
83	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHO	9C2KC1680FR543146	KC16E8F543146	3.115,00
86	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1670FR539867	KC16E7F539867	2.629,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
75	HONDA/CG 160 START	2023/2024	VERMELHO	9C2KC2500RR003534	KC25E0R002832	3.885,00
80	HONDA/CG 160 TITAN	2025/2025	VERMELHO	9C2KC2210SR099568	KC22E1S099804	4.941,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
19	GM/VECTRA HATCH 4P GT	2008/2008	PRETA	9BGAJ48W08B226361	R80021851	7.552,00
60	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	9C2KC08508R015940	KC08E58015940	2.090,00
65	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08208R097194	KC08E28097194	2.411,00
67	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R022717	KC08E14022717	1.863,00
70	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	PRETA	9C2KC2200RR625291	KC22E0R625243	4.226,00
84	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER421784	KC16E8E421784	2.998,00
88	HONDA/NX 200	1999/1999	ROXA	9C2MD2700XR005083	MD27E-X005083	1.766,00
91	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2018/2018	AZUL	9C2KD0810JR047166	KD08E1J047178	3.659,00
92	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2018/2019	VERMELHO	9C2KD0810KR112569	KD08E1K112033	3.933,00
96	KASINSKI/COMET 150 70	2012/2013	VERMELHO	93FCMACHCDM015284	9CAHC019577	1.016,00
110	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0019467	E3L4E-019474	2.069,00
113	YAMAHA/YBR150 FACTOR	2025/2025	PRETA	9C6RG9910S0007397	G3W6E-009203	4.139,00
120	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHO	9C2JC7000GR126200	JC70E0G126215	2.632,00
123	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	9C2JA04206R856873	JA04E26856873	1.789,00
124	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR271276	JC48E2B271276	2.357,00
125	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AZUL	9C2JC4830BR018434	JC48E3B018434	2.676,00
132	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07102R052069	HA07E12052069	1.372,00
136	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	PRETA	9C6KE1550E0033587	E3F6E-055588	2.009,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
18	GM/CORSA GL	9BGSE08XSRC608499	Numeração e/ou região do chassi em estado inicial de corrosão.
22	I/CHEVROLET AGILE LTZ	8AGCN48X0DR221340	Numeração e/ou região do chassi em estado inicial de corrosão.
38	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W1BP072176	Condição da gravação do chassi nos vidros / vin: vidro dianteiro (para-brisa): com numeração divergente.
113	YAMAHA/YBR150 FACTOR	9C6RG9910S0007397	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
134	SHINERAY/XY125-6A	99HJTS125RS008693	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE